



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 12030002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 12030002/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: prestação de serviços de engenharia para construção e reforma dos muros das unidades de Ensino Baixa Grande e Sítio Angicos

PROPONENTE: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 76.808,85 (setenta e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Diante do exposto, o(a) Prefeito, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

José da Penha/RN, 21 de março de 2024

assinado eletronicamente
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PREFEITO

